



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**

**RESOLUÇÃO N° 14/2019/CONSUNI, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a criação e aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 64<sup>a</sup> sessão ordinária, realizada no dia 28 de março de 2019, considerando o processo nº 23282.005537/2018-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação e o Projeto Político-Pedagógico do curso de Pós-graduação lato sensu Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental, Área do Conhecimento em Ensino de Ciências, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza em cogestão com o Instituto de Educação a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, com oferta na modalidade a distância, situado no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, Nº 03 - Centro, Redenção/CE – CEP: 62790-000.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Presidente do Conselho Universitário